



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 1 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJJFQUYWMDZDNKU1MEZEND

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº. 048/2022

“Designa servidor para responder interinamente pelo Setor de Habitação

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234/2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;


Considerando a necessidade de designar servidor que responda interinamente pela Coordenadoria de Habitação, pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Titto Freitas Batista Viana, matrícula 36595, Diretor da Casa dos Conselhos para exercer a função de Coordenador Interino de Habitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 47/2022 de 29/08/2022.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2022


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 49 de 31 de Agosto de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

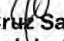
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 207/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
CONTRATO/ATA:	Nº 003/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.
CONTRATADA:	CORREIA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Cnpj: 96.829.296/0001-27

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2022.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria nº. 50 de 31 de Agosto de 2022

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

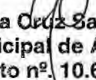
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 207/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
CONTRATO/ATA:	Nº 002/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.
CONTRATADA:	COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI Cnpj: 11.472.777/0001-75

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2022.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Portaria nº. 51
de 31 de Agosto de 2022**

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 10.234 de 2021 e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designada;

RESOLVE:

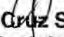
Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Marília Moreira Santos, Nutricionista, Matrícula 6519
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	Nº 207/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022
CONTRATO/ATA:	Nº 001/2022
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social.
CONTRATADA:	PRIME NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS - ME Cnpj: 11.797.405/0001-19

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/08/2022.

Eunápolis, 31 de Agosto de 2022.


Catia Cruz Sampaio
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 10.618/2022